



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000073/2020 - 8758-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 73/2020, de autoria do Vereador Zé Márcio, que dispõe sobre a transparência nos serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Fora solicitada diligência de encaminhando desta proposição à Secretaria da Fazenda - SF da Prefeitura de Juiz de Fora, entretanto, diante da ausência de manifestação da Secretaria até o momento, devido a importância de apreciação da matéria e por entender que a mesma não causa prejuízo financeiro para o erário, libero a matéria para que siga os trâmites regimentais até a deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania